

DECRETO EXECUTIVO N.º 666, de 20 de abril de 2012.

**CONCEDE A COMENDA DO BOTUCARAÍ PELOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO
MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA.**

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Concede a Comenda do Botucaraí à Reverendíssima Irmã MARILISA HELENA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Candelária nas áreas educacional e social.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
20 de abril de 2012

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

VALDIR RÖHRS
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
20 de abril de 2012.

AG.ADMINIST. AUXILIAR